|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Solicitação de registro profissional nº 156197 |
| **INTERESSADO** | CEF-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Solicitação de registro profissional egresso curso EaD |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 07/2021 – CEF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 28 de janeiro de 2021, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CEF-CAU/SC para instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, conforme art. 93 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0088-01/2019, que havia aprovado *“recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino à distância – EAD”*, teve seus efeitos suspensos por Decisão da Justiça Federal, em caráter provisório;

Considerando a Deliberação nº 045/2020 – CEF-CAU/BR, que informou que *“em cumprimento à ordem judicial no Processo nº 1014370-20.2019.4.01.3400, em trâmite na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, atualmente não há quaisquer óbices a que egressos de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, na modalidade de Ensino a Distância, requeiram e obtenham registro profissional no CAU, contudo este Conselho tem adotado todos os meios, admitidos em Direito, para reverter a decisão de suspensão da DPOBR nº 088/2019.”*

Considerando a Deliberação nº 050/2020 – CEF-CAU/BR, que esclareceu: *“a) os registros dos egressos de todos os cursos de arquitetura e urbanismo que cumpram o disposto na Lei 12.378/2010 deverão ser efetuados seguindo os procedimentos já definidos em resolução, incluindo os cursos na modalidade a distância, em função da decisão judicial no âmbito do Processo nº. 1014370-20.2019.4.01.3400, que tramita na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF” e “b) no momento, o Sistema de Comunicação e Informação do CAU - SICCAU não dispõe de campo específico para cadastro de curso na modalidade a distância”.*

Considerando a solicitação de registro profissional nº 156197, protocolada no SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU – aos 15 de janeiro de 2021, de egresso de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade de ensino à distância, da instituição de ensino Unicor;

Considerando que, para efetivação do registro profissional no SICCAU, é necessário que seja selecionada a instituição de ensino, dentre as instituições listadas no sistema;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar orientações da CEF-CAU/BR quanto a como proceder com a solicitação de registro nº 156197, de egresso de curso na modalidade de ensino à distância, considerando que a Instituição de Ensino ainda não consta inserida no SICCAU;

2 – Informar ao interessado quanto a esse procedimento;

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Couto Nunes

Assessor Especial da Presidência

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Gogliardo Vieira Maragno (coordenador) | X |  |  |  |
| Rodrigo Althoff Medeiros (coordenador adjunto) |  |  |  | X |
| Fárida Mirany de Mira | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião:** 1ª Reunião Ordinária de 2021 | |
| **Data:** 28/01/2021  **Matéria em votação:** Solicitação de registro profissional egresso curso EaD | |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (1) **Ausências** (0) **Total** (03) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Fernando Volkmer | **Presidente da Reunião:** Gogliardo Vieira Maragno |